

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/ 2023**

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, por meio dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Medicina e Nutrição, e considerando o Edital N°1/2022 - PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022/ 2023 - do Ministério da Saúde/ Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - MS/SGTES, torna público o Processo de Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - **“PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”** -, na forma disciplinar deste edital.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O PET-Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas Instituições de Ensino Superior - IES - Portaria Interministerial, N° 421, de 3 março de 2010.

O “PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022/2023”, contemplará projetos que se proponham a desenvolver: ações de educação pelo trabalho para a saúde visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o SUS e as IES, a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão e assistência à saúde; ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde. O foco das ações deverá dar-se em iniciativas que possam promover estratégias de formação em saúde e que sejam capazes de desenvolver práticas profissionais para atuação no trabalho em equipe, com ênfase em ações de educação em saúde direcionadas para os atuais contextos e para as necessidades do SUS; e, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, considerando-se aspectos para a qualificação de recursos humanos em saúde diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com estratégias alinhadas à integração entre alunos, profissionais e comunidades para aperfeiçoamento da gestão e assistência à saúde - Edital N° 1/ 2022 - MS/ SGTES.

O projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro” será desenvolvido entre o Centro

Multidisciplinar UFRJ-Macaé e a Secretaria Municipal de Saúde de Macaé - SMS, abrangendo cursos de graduação em saúde, contemplando os eixos vinculados a gestão em saúde e o da assistência à saúde.

## 2. OBJETIVO

Promover o processo de seleção de alunos bolsistas e voluntários (não-bolsistas), regularmente matriculados nos cursos de graduação em saúde do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, para participarem das ações desenvolvidas pelo projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo aluno de modo individual e online, entre os dias 29 de junho e 03 de julho de 2022, com limite de recebimento até às 17h. A Ficha de Inscrição estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/HscwDfgCZZffgueH8>. Esta contemplará a primeira etapa do processo seletivo, sendo de caráter eliminatório para o aluno que não contemplar os requisitos necessários referentes ao item 5.1.1 deste edital.

3.2. Pré-requisitos para inscrição:

3.2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação em saúde supracitados do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé;

3.2.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”;

3.3. O aluno poderá se inscrever para desenvolver o trabalho junto a qualquer curso de graduação em saúde, de acordo com as vagas definidas no item 4;

3.3.1 No grupo de aprendizagem tutorial “A promoção e iniciativas de atenção à saúde, atenção domiciliar e educação em saúde voltadas para a pandemia de covid-19 nos três níveis de atenção à saúde” só poderão ser inscritos alunos cursando os 2(dois) últimos anos de Farmácia ou Nutrição na UFRJ - Macaé. Nos demais grupos de aprendizagem tutorial serão selecionados 2(dois) alunos de cada curso, totalizando 8 (oito).

## 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

<b>Grupos de Aprendizagem Tutorial</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Modelos de atenção à saúde; redes de atenção à saúde; ensino na saúde	8 (oito) para bolsistas e 8 (oito) para voluntários (não-bolsistas)	Estar cursando Enfermagem, Farmácia Medicina ou Nutrição na UFRJ - Macaé

Gestão das práticas de educação em saúde	8 (oito) para bolsistas e 8 (oito) para voluntários (não-bolsistas)	Estar cursando Enfermagem, Farmácia Medicina ou Nutrição na UFRJ - Macaé
A promoção e iniciativas de atenção à saúde, atenção domiciliar e educação em saúde voltadas para a pandemia de covid-19 nos três níveis de atenção à saúde	4 (quatro) para bolsistas do curso de Farmácia 4 (quatro) para bolsistas do curso de Nutrição  4 (quatro) para voluntários (não-bolsistas) do curso de Farmácia 4 (quatro) para voluntários (não-bolsistas) do curso de Nutrição	Estar cursando os 2(dois) últimos anos de Farmácia ou Nutrição na UFRJ - Macaé
Judicialização da saúde sob o enfoque da evidência científica; redes de atenção à saúde	8 (oito) para bolsistas e 8(oito) para voluntários (não-bolsistas)	Estar cursando Enfermagem, Farmácia Medicina ou Nutrição na UFRJ - Macaé
Novas tecnologias de informação e comunicação em saúde	8 (oito) para bolsistas e 8 (oito) para voluntários (não-bolsistas)	Estar cursando Enfermagem, Farmácia Medicina ou Nutrição na UFRJ - Macaé

4.1. Serão selecionados alunos de cada curso de graduação em saúde, do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, sendo 8 (oito) alunos para vagas de bolsistas e 8 (oito) alunos para o preenchimento das vagas de voluntários (não-bolsistas), para atuação em cada grupo de aprendizagem tutorial do “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”.

4.2. A bolsa tem validade de 12 (doze) meses.

4.3. A bolsa referente ao “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”, **NÃO** pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/ orientação/ supervisão estudantil na graduação.

4.4. Os valores das bolsas para alunos do "PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022/2023" terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas eliminatórias e classificatórias:

5.1.1. **Primeira etapa:** inscrição virtual pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/HscwDfqCZZffgqeH8> sendo de caráter eliminatório e classificatório, com requisitos a contemplar: estar regularmente matriculado no curso da área da saúde do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, ter 8 (oito) horas semanais para dedicar-se ao projeto e possuir Coeficiente de Rendimento - CR, igual ou superior a 7,0. Destaca-se que o CR precisa ser comprovado a partir do anexo, “Boletim de Orientação Acadêmica - BOA”, gerado pela IES;

5.1.1.2. Os primeiros 120 alunos classificados que contemplarem os requisitos da primeira etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa deste processo seletivo. Tal informação será disponibilizada no site do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé e/ ou impresso próximo à Secretaria Acadêmica, até às 21h do dia 05 de julho de 2022;

**Pontuação: Primeira Etapa = CR x 3**

5.1.2. **Segunda etapa:** acontecerá no dia 12 de julho, com início pontualmente às 12:30h e tempo de duração de 40 (quarenta) minutos de forma presencial no Auditório do Bloco B do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, e/ ou impresso próximo à Secretaria Acadêmica. A segunda etapa será de caráter eliminatório e classificatório, quando o aluno discorrerá em uma Carta de Interesse sobre o “PET-Saúde: Gestão e Assistência 2022/ 2023”. O resultado desta etapa será disponibilizado no site do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé e/ ou impresso próximo à Secretaria Acadêmica, até às 21h do dia 21 de julho de 2022.

5.2. **Interposição de recursos:** deverão ser encaminhados para o e-mail: [petsaude2022.ufrjmacae@gmail.com](mailto:petsaude2022.ufrjmacae@gmail.com), no dia 22 de julho de 2022 até às 21h. Este e-mail deverá conter:

- Assunto: Interposição de recursos-ALUNO;
- No corpo do e-mail:
  - Nome completo do aluno;
  - Curso;
  - DRE;
  - Justificativa para o recurso.

**Pontuação: Segunda Etapa = Carta de Interesse x 7**

5.3. A classificação do aluno que realizar ambas as etapas neste processo seletivo dar-se-á pela pontuação final obtida através da média aritmética entre a primeira e a segunda etapa, conforme descrito a seguir:

**Pontuação Final (PF) = (Primeira Etapa = CR x 3) + (Segunda Etapa = Carta de Interesse x 7)**

5.4. A classificação obedecerá a ordem decrescente da média final obtida nas etapas supracitadas. A alocação de cada aluno será viabilizada a partir dos grupos de aprendizagem tutorial priorizados no ato de inscrição e respeitando o número de vagas.

5.5. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) Ter maior coeficiente de rendimento - CR;

2º) Aluno com maior faixa etária;

3º) Período integralizado mais avançado em curso de acordo com o Boletim de Orientação Acadêmica - BOA.

## **6. DAS ATIVIDADES DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (NÃO-BOLSISTAS)**

6.1. Aluno: discente de nível superior regularmente matriculado em um curso de graduação em saúde do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, integrante do projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”, que deve ocupar um único grupo de aprendizagem tutorial.

6.2. Compete ao aluno:

6.2.1. Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde;

6.2.2. Participar de todas as atividades programadas, principalmente às relacionadas ao grupo de aprendizagem tutorial no qual esteja inserido;

6.2.3. Participar durante a sua permanência no projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

6.2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

6.2.5. Publicar e/ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, fazendo referência ao projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”;

6.2.6. Cumprir as exigências estabelecidas no projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”;

6.2.7. Preencher formulários e relatórios a serem entregues quando solicitado.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será publicizado em 22 de julho de 2022, no site do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé e/ ou impresso próximo à Secretaria Acadêmica, após a homologação do resultado pela Equipe de Seleção.

7.2. Para o preenchimento da vaga, além de ter sido aprovado no processo de seleção, o aluno deverá assinar um Termo de Compromisso, que será disponibilizado na Atividade de Acolhimento em 01 de agosto de 2022 às 17h no Auditório do Bloco B, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé admitindo ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no Município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro”.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	29 de junho a 03 de julho de 2022	Google forms: <a href="https://forms.gle/HscwDfqCZZffqueH8">https://forms.gle/HscwDfqCZZffqueH8</a>
Resultado da primeira etapa	05 de julho de 2022	Site do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé e/ ou impresso próximo à Secretaria Acadêmica
Segunda etapa	12 de julho de 2022 pontualmente com início às 12:30 horas	Auditório - Bloco B Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé
Resultado da segunda etapa	21 de julho de 2022 até às 21 horas	Site do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé e/ ou impresso próximo à Secretaria Acadêmica
Interposição de recursos	22 de julho de 2022 até às 21 horas	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: petsaude2022.ufrjmacaee@gmail.com
Divulgação do resultado final, após interposição	26 de julho de 2022 até às 21 horas	Site do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé e/ ou impresso próximo à Secretaria Acadêmica

Acolhimento e Assinatura de Termo (presencial)	01 de agosto de 2022 Às 17h	
--	-----------------------------	--

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno bolsista **NÃO** poderá acumular bolsa de outro programa ou projeto vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou outra agência de fomento.

9.2. O aluno selecionado será devidamente comunicado acerca do início de suas atividades pelo seu endereço eletrônico informado no ato de inscrição.

9.3. Caso haja aluno aprovado, mas não selecionado dentro do número de vagas, poderá vir a ser convocado para ocupar nova vaga que surja durante a validade deste edital.

9.4. A inscrição dos alunos implica na aceitação dos termos deste edital.

9.5. Este edital terá validade por 12 (doze) meses a partir da homologação do resultado.

9.6. Na execução do projeto, deverá ser contemplada a participação/ seleção de alunos na condição de voluntários (não-bolsistas), de forma a garantir a maior participação possível dos mais diversos cursos da área da saúde. No entanto, eles não receberão bolsas, fazendo jus apenas ao certificado e/ou declaração de participação.

9.7. Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Seleção, que será composta por Docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, implicados no desenvolvimento da proposta do projeto: "PET-Saúde Gestão e Assistência: Fortalecimento do ensino-serviço-comunidade no município de Macaé-RJ em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro" aprovado no na Portaria nº 5, de 9 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº 110 de 10 de junho de 2022.

9.8. Os órgãos e as Instituições proponentes promoverão o processo seletivo, com critérios objetivos, para selecionar os alunos, atendendo ao princípio da moralidade e impessoalidade e considerando as diretrizes deste edital, bem como o disposto no § 3º do art. 7º da Portaria Interministerial nº 421, de 2010, e nos arts. 7º e 8º da Portaria Interministerial nº 422, de 2010.

9.9. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 29 de Junho de 2022.

**ANEXO 1**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTERESSE**

<b>ÍTENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PREENCHIDO PELA COMISSÃO AVALIADORA (NOTA)</b>
<b>PRIMEIRA ETAPA: Coeficiente de Rendimento (CR) X 3</b>	
<p><b>SEGUNDA ETAPA: Carta de Interesse X 7 ( 10 a 15 linhas)</b></p> <p>1. Atendimento ao gênero textual (2,5 pontos): carta de interesse. O aluno compreendeu a proposta de produção de uma carta de interesse, escrevendo-a de forma objetiva e precisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetividade: uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos.</li> <li>• Precisão: utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.</li> </ul>	
2. Conhecimento da proposta do PET-Saúde (5,0 pontos): capacidade de demonstrar interesse na interface ensino-serviço-comunidade.	
3. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa (2,5 pontos): ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal.	
<p><b>Pontuação Final (PF) = (Primeira Etapa = CR x 3) + (Segunda Etapa = Carta de Interesse x 7)</b></p> <p style="text-align: center;">_____</p>	